



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA ADITIVA Nº 01/2006

Súmula: Adiciona ao Projeto de Lei nº 18/2006 do Poder Executivo, Parágrafo Único e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte.

EMENDA :

Artigo 1º - Adiciona ao Art. 1º do Projeto de Lei nº 18/2006 do Poder Executivo Parágrafo Único contendo a seguinte redação;

“Parágrafo Único- As custas de transferências dos terrenos citados no caput do art. 1º do referido Projeto de Lei nº 18/2006, correrão por conta do proprietário dos Lotes nº. 2 e 3 da Quadra nº 17”.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei nº 18/2006 do Poder Executivo.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

**EDISON JOSÉ DE BRITO
VEREADOR**

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo nº 196
Ivaiporã, 30 de 06 de 2006.


Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 30/06/2006


Reunião Extraordinária

1ª Juntas

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 30/06/2006

Ata(s) n.º 2331



por unanimidade

Reunião Extraordinária

2ª Juntas

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 03/07/2006

Ata(s) n.º 2332



por unanimidade

Reunião Extraordinária

3ª Juntas

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 04/07/2006

Ata(s) n.º 2333



por unanimidade



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

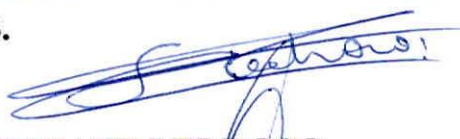
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

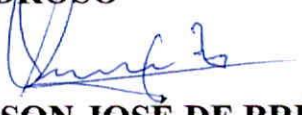
**COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINANÇAS ORÇAMENTOS**

EMENDA ADITIVA Nº 01/2006

AS COMISSÕES ACIMA NOMINADAS, AO ANALISAREM A REFERIDA EMENDA CONSTITUCIONAL ADITIVA Nº 1/2006, NENHUM REPARO A FAZER, REDIGIDA DENTRO DAS NORMAS GRAMÁTICAIS, CONSTITUCIONAIS E LOGICIDADE, EXARAM PARECER FAVORÁVEL, OPINANDO PELA SUA APROVAÇÃO. SALA DAS SESSÕES AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

 
LUIS GUSTAVO CHAVES GEOVANE PEDROSO


ROBERTO BALBINO DA SILVA


EDISON JOSÉ DE BRITO


EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 11/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Edis para três Sessões Extraordinárias, que serão realizadas nos dias 30/06/2006 às 18:00 h, 03/06/2006 às 18:30 h e 04/06/2006 às 18:00 h, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2006 - Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná ao Senhor Coronel Mauro Pirolo e dá outras providências.

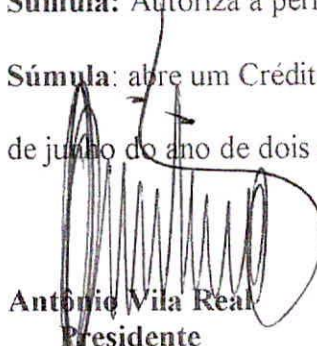
2 - Projeto de Lei nº. 15/2006 - do Poder - Súmula: Proíbe a construção de postos de revenda de combustíveis em área de terreno inferior a 1.000 m² (hum mil metros quadrados).

3 - Emenda Aditiva nº 01/2006 - do Poder Legislativo
Súmula: Adiciona ao Projeto de Lei nº 18/2006 do Poder Executivo, Parágrafo Único e dá outras providências.

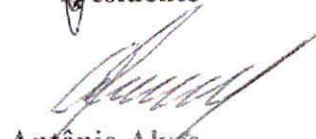
4 - Projeto de Lei nº 18/2006 - do Poder Executivo -
Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica (Juntamente com a Emenda)

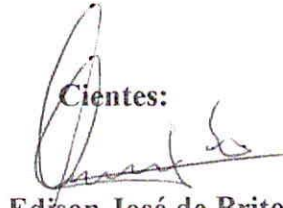
5 - Projeto de Lei nº 037/2006 - do Poder Executivo -
Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

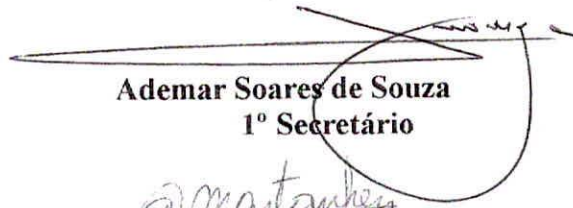
Gabinete da Presidência da Câmara, vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.

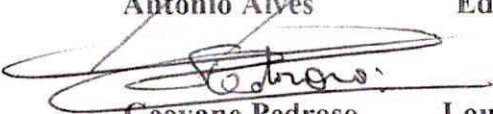

Antônio Vila Real
Presidente

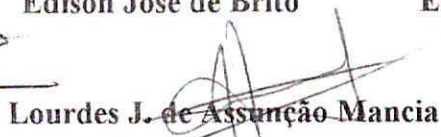
Cientes:

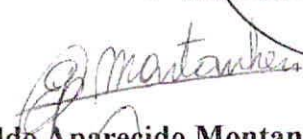

Antônio Alves

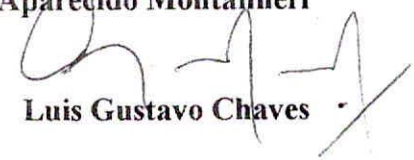

Edison José de Brito

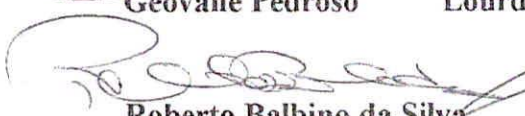

Ademair Soares de Souza
1º Secretário


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mancia


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luis Gustavo Chaves


Roberto Balbino da Silva